



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 656, DE 13 DE MAIO DE 2013

“Determina horário de trabalho de servidor”.

O Secretário Municipal de Administração de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Romildo José de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao servidor SAMUEL ALVES PEREIRA, exercendo a função de Chefe de Divisão de Arquivo Morto, o cumprimento dos seguintes horários de trabalho:

I – Das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, o servidor deverá prestar serviços no Arquivo Morto da Prefeitura Municipal.

II – Das 17h00min às 19h00min, o servidor deverá prestar serviços inerentes à Fanfarra Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 13 de maio de 2013.

ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração